



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 406/17 – em 31.03.2017.

**DETERMINA TÉRMINO DO PAGAMENTO DE AULAS
EXCEDENTES.**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base no §1º e § 2º do artigo 30 da Lei Nº 3795/2012 de 04/04/2012, e Ofício nº. 206/17-SME de 23 de março de 2017;

RESOLVE


Art. 1º - Determinar término do pagamento de aulas excedentes aos seguintes professores contratados:

Professor(a) Contratado(a)	Nº A.Exc.	Unidade escolar/disciplina	Data Término
CIRLENE ANDREA PREST KOSTER CPF 982.741.399-68	03	CEM Beija Flor Educação Física	A partir de 13.02.2017
JUSELIA GROSSL SABATKE CPF 791.234.579-53	02	EMEF São Lourenço Arte	A partir de 07.03.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Março de 2017.


WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal


RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

